



## **Prefeitura Municipal de Valença** **Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

---

### **ATA** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017** **(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2017**

Às 09:00 (nove horas) do dia 22 de fevereiro de 2017, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro Marco Valério Cardoso Nackly e a Equipe de Apoio integrada por Priscilla Nascimento Pereira, Vanessa Cristina P. Fraga e Rafael Silva Pereira, nomeados através da Portaria nº 103, de 12 de janeiro de 2017, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença), através do processo administrativo nº 135/2017, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos, destinados a reforma das instalações elétricas do Centro Administrativo Municipal - Secretaria Municipal de Administração. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 02 (duas) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: LC Log Representações, Comércio e Serviços Eireli-ME, pelo Sr. Atalucio Gomes da Silva (Procuração), portador da carteira de identidade nº 132289794 (IFP-RJ) e Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME, pelo Sr. Rodrigo Dantas da Costa (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 20004381-8 (Detran-RJ). Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). Os licitantes apresentaram, também, a declaração exigida na alínea "c" do subitem 10.1 do instrumento convocatório da licitação. Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade dos menores preços, passando a negociação de todos os itens, estando os valores registrados no Mapa de Lances Verbais. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa LC Log Representações, Comércio e Serviços Eireli-ME para os itens 02 e 03 e a proposta da empresa Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME para os itens 01, 04 ao 15. Dando prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital as mesmas foram consideradas habilitadas. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para as empresas cujas propostas foram as primeiras classificadas, conforme acima mencionado, com os valores constantes do Mapa de Lances Verbais (anexo a presente Ata). O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 06 de fevereiro de 2017. O aviso da licitação foi publicado no jornal "A Voz da Cidade", edição de 08 de fevereiro de 2017 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 834, de 07 de fevereiro de 2017; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da



**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

---

licitação por parte da autoridade superior, os licitantes vencedores serão convocados para retirada da Nota de Empenho. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes.

Valença- RJ, 22 de fevereiro de 2017.

**Marco Valério Cardoso Nackly**  
**Pregoeiro**

**Priscilla Nascimento Pereira**  
**Equipe de Apoio**

**Vanessa Cristina P. Fraga**  
**Equipe de Apoio**

**Rafael Silva Pereira**  
**Equipe de Apoio**

LC Log Representações, Comércio e Serviços Eireli-ME

Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME